



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Almadina

1

Quinta-feira • 24 de Outubro de 2019 • Ano • Nº 2110

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Almadina publica:

- **Decreta Ponto Facultativo Decreto N.º065/2019** - Fica decretado ponto facultativo no dia 28 (segunda-feira) do fluente mês e ano, exceto para os serviços essenciais.

Imprensa Oficial



Gestão transparente.
Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

autonomia
Modernidade
Transparência

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA

Rua Euzébio Ferreira, 26, Centro CEP 45640-000 Almadina – BA
Tele fax (73) 3247-1139 E-mail: prefeitura.almadina@hotmail.com
CNPJ: 14147466/0001-29

DECRETO N. °065/2019 ***Decreta Ponto Facultativo***

O Prefeito Municipal de Almadina, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a legislação pertinente,

DECRETA:

Art. 1.º - Fica Decretado **Ponto Facultativo** no dia 28 (segunda-feira) do fluente mês e ano, exceto para os serviços essenciais.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor no dia 24 de outubro de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DE ALMADINA, Estado da Bahia, em 24 de
outubro de 2019.**

Milton Silva Cerqueira
Prefeito Municipal

Crenilto Lau Borges
Secretário de Administração